



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 5.467, DE 16 DE AGOSTO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 272, de 19 de dezembro de 2012, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora JULIANA CARVALHEDA DE ARAÚJO, matrícula Siape nº 1818380, CPF nº 101.793.207-77, para a função de Chefe Substituto da Divisão de Supervisão Direta 5 – DIRJ5, da Coordenação-Geral de Fiscalização Direta – CGFIS, código DAS 101.2, nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente